



Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

Dispõe sobre a reprovação das Contas do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Lupércio, de responsabilidade dos Senhores Anézio Kemp e Fabio Henrique Mesquita e dá outras providências.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **REPROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade dos Senhores Anézio Kemp e Fabio Henrique Mesquita no respectivo exercício financeiro, nos termos do Parecer Prévio Desfavorável emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC nº 003125.989.20-2.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Angelo Quito, 26 de agosto de 2024.


Rogério Natalino Jacinto
Presidente da Câmara Municipal